

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
E DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 11 de Setembro de 2025

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0017/2025

Processo Administrativo Nº 0091/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 017 de 03 de Fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope do seguinte licitante: a empresa **M4 EVENTOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, sob número de CNPJ: 13.934.459/0001-04, neste ato representado pelo Senhor João Marcos de Siqueira, inscrito no CPF: 499.133.447-00, o qual realizou em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentante fora destes os documentos para credenciar a empresa. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura do envelope de proposta, envelope que se encontrava devidamente fechado. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços a empresa foi declarada provisoriamente vencedora. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelope que se encontrava devidamente fechado, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante. Foi então declarado vencedor a empresa: **M4 EVENTOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. A empresa renunciou expressamente o interesse de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma,



que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 11 de Setembro de 2025.


Maiara Aparecida Martins
Pregoeira


Bruna Danlane da Silva Cruz
Equipe de Apoio


Rosani Aparecida Faustino
Equipe de Apoio

Licitantes:


M4 EVENTOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.934.459/0001-04

